ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

APROVADO
16/10/2026
Presidente

CÂMARA MUN. DE VÁRZEA NOVA
RECEBIDO
Marcelo Teodoro da Silva
PRESIDENTE
Em 28/08/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2026

Concede o Título de Cidadão Varzeanovense ao Senhor José Nilton Bispo Cardoso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Varzeanovense ao Senhor JOSÉ NILTON BISPO CARDOSO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Várzea Nova, especialmente na área da educação, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento educacional e social do município.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Várzea Nova, em data a ser oportunamente definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2026.

ABSOLON PIMENTEL DA SILVA
VEREADOR

Praça José Araújo Silva, s/n – centro CEP: 44.690 000 - Várzea Nova – BA.
(0**74) - 3659 2289, @ camaravereadoresvn@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Varzeanovense ao Senhor José Nilton Bispo Cardoso, como forma de reconhecimento por sua trajetória de dedicação, compromisso e relevantes serviços prestados ao Município de Várzea Nova, sobretudo no campo da educação.
José Nilton Bispo Cardoso é filho de Osvaldo Cardoso e Maria Bispo Cardoso e construiu uma trajetória profissional marcada pelo trabalho, pela dedicação e pelo compromisso com a educação e com a comunidade varzeanovense.

Sua formação acadêmica teve início no próprio município, onde concluiu o Magistério no Centro Educacional João de Souza Oliveira. Posteriormente, graduou-se em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, ampliando sua formação com especializações em Educação Infantil, pelo IESDE, e em Coordenação Pedagógica, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Antes mesmo de consolidar sua trajetória na educação, José Nilton exerceu a função de Montador de Móveis na Loja Motinha, demonstrando, desde cedo, sua disposição para o trabalho e sua capacidade de construir sua história por meio do esforço e da dedicação.
Na área educacional do Município de Várzea Nova, sua trajetória profissional é extensa e de grande relevância. Desde 2005, atua como Coordenador Pedagógico do Município, função na qual vem contribuindo para o planejamento, acompanhamento e fortalecimento das ações educacionais da rede municipal.

Também exerceu o cargo de Secretário Municipal de Educação na gestão da Prefeita Íris Gomes, assumindo responsabilidades importantes na condução das políticas públicas educacionais do município.

Na gestão do Prefeito Dion Avelino, exerceu a função de Coordenador Geral da Educação, colaborando com a organização e o desenvolvimento das ações da educação municipal.
Atualmente, exerce o cargo de Diretor Pedagógico, continuando a colocar sua experiência, conhecimento e dedicação a serviço da educação de Várzea Nova.
Sua caminhada demonstra uma profunda ligação com o município e com sua população. Ao longo dos anos, José Nilton Bispo Cardoso tem contribuído para a formação deprofessores, o acompanhamento pedagógico, o fortalecimento das escolas e a melhoria da educação pública municipal.

A concessão do Título de Cidadão Varzeanovense representa, portanto, uma justa homenagem a alguém que dedicou parte significativa de sua vida ao desenvolvimento de Várzea Nova e, especialmente, à construção de uma educação pública cada vez mais qualificada.

Embora sua trajetória pessoal tenha suas próprias raízes, sua atuação profissional e seu compromisso com a comunidade fizeram com que José Nilton Bispo Cardoso construísse uma relação de pertencimento com o Município de Várzea Nova, tornando-se merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Digitalizado com CamScanner

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados ao Município e sua reconhecida contribuição para a educação varzeanovense, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2026.

ABSOLON PIMENTEL DA SILVA
VEREADOR AUTOR.

Digitalizado com CamScanner